

## **RESOLUÇÃO 005/2009**

---

### **Altera o calendário escolar pra o ano letivo de 2009 no que diz respeito ao encerramento do período letivo.**

O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 22 Item VIII do Regimento Geral e,

#### **CONSIDERANDO,**

1º - A suspensão por parte do Poder Público municipal da “Situação de Emergência” baixado pelo Decreto Municipal SG/nº 654 de 10/08/2009;

2º - A suspensão por parte do Poder Público municipal do Decreto Municipal SG/ nº 655 de 10/08/2009 que suspendia todas as atividades escolares no município de Criciúma;

3º - A diminuição significativa das internações nos hospitais da região em relação a enfermidade “Gripe H1N1” conforme informações públicas da Vigilância Epidemiológica;

#### **RESOLVE:**

Tornar público o reinício das aulas a partir de 18 de agosto do corrente ano. Cancelando com isto os efeitos da Resolução 004/2009, ainda, alterar a data de encerramento das aulas do segundo semestre letivo de 2009 do dia 04 de dezembro para o dia 14 de dezembro de 2009. As provas dos exames finais passarão a ser realizadas nos dias 16 e 17 de dezembro de 2009.

Obs. As coordenações deverão ajustar o Cronograma de aula em cada curso de modo a recuperar a carga horária do semestre.

### **PUBLIQUE-SE.**

**Criciúma, 17 de Agosto de 2009**

**Prof. Everaldo José Tiscoski**  
**Diretor da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI**